



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 10723

Data e Hora: 03/12/2014 16:29:08

## Requerimento n. 1960-2014 do Vereador Marcos Rezende

**Assunto** – Solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marília para que determine a constituição de Comissão Especial de Vereadores desta Casa de Leis, composta por no mínimo 03 (três) Vereadores de diferentes partidos políticos, com o objetivo de efetuarem estudos no sentido de apurar eventuais responsabilidades e para tomadas de providências relativas à Sede da Polícia Federal em Marília, haja vista, recentes notícias divulgadas pela mídia local, de que cuja locação seria de responsabilidade do município, deixando de ser paga. Ainda, existe a possibilidade de leilão na venda do imóvel, dentre outras situações de risco, existentes no mencionado imóvel, como: inexistência de alvarás de funcionamento, bombeiros, vigilância e outras situações adversas que tornam inviável seu funcionamento. A eventual perda poderá acarretar diversos prejuízos a população, dentre eles, podemos citar o perdimento da sede da Polícia Federal, em Marília. Deverá ainda, a Câmara Municipal disponibilizar estrutura e toda a parte para realização dos estudos, realizações de reuniões das comissões e tudo aquilo que for necessário para o desenvolvimento das atividades para apuração e tomadas das providências para assegurar a manutenção da Sede da Polícia Federal em Marília.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, a mídia local noticiou problemas relacionados a eventual fraude na comercialização do imóvel onde fica situado a Sede da Polícia Federal na cidade de Marília;

Considerando que, em decorrência de tal situação o município por precaução teria deixado de pagar os aluguéis do imóvel;

Considerando que, em decorrência de tal situação a atual sede da Polícia Federal na cidade de Marília está em funcionamento sem os devidos alvarás;

Considerando a situação poderá acarretar em prejuízos enormes a população, como eventual perda da Sede da Polícia Federal;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, tomadas de providências, com a possibilidade de oitivas de todos os órgãos, entes e pessoas envolvidas no caso;

Considerando ainda, o disposto no art. 126, inciso "IV" do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Marília.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marília para que determine a Solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marília para que determine a constituição de Comissão Especial de Vereadores desta Casa de Leis, composta por no mínimo 03 (três) Vereadores de diferentes partidos políticos, com o objetivo de efetuarem estudos no sentido de apurar eventuais responsabilidades e para tomadas de providências relativas à Sede da Polícia Federal em Marília, haja vista, recentes notícias divulgadas pela mídia local, de que cuja locação seria de responsabilidade do município, deixando de ser paga. Ainda, existe a possibilidade de leilão na venda do imóvel, dentre outras situações de risco, existentes no mencionado imóvel, como: inexistência de alvarás de funcionamento, bombeiros, vigilância e outras situações adversas que tornam inviável seu funcionamento. A eventual



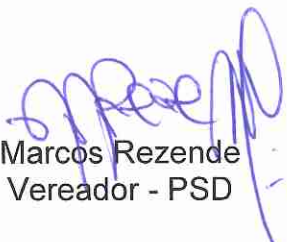
# Câmara Municipal de Marília

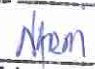
ESTADO DE SÃO PAULO

perda poderá acarretar diversos prejuízos a população, dentre eles, podemos citar o perdimento da sede da Polícia Federal, em Marília. Deverá ainda, a Câmara Municipal disponibilizar estrutura e toda a parte para realização dos estudos, realizações de reuniões das comissões e tudo aquilo que for necessário para o desenvolvimento das atividades para apuração e tomadas das providências para assegurar a manutenção da Sede da Polícia Federal em Marília.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Rotary's Clubes, Lions, Maçonaria, Associação de Bairros, Delegado-Chefe da Polícia Federal em Marília.


S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

  
Marcos Rezende  
Vereador - PSD

**APROVADO**  
**NOVA REDAÇÃO COM OS ADENDOS**  
Marília, 11 / 12 / 2014  
  
Luiz Eduardo Nardi  
Presidente

Ficam nomeados os Vereadores Marcos Santana Rezende como Presidente, José Bássiga da Cruz como Membro e Silvío Sadao Harada como Membro.

Marília, 15 de dezembro de 2014.

  
Luiz Eduardo Nardi  
Presidente